

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 14Ago07 NUMERO: 2007NE000921 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 07213054/0001-84 - INDUSTRIA DE ESQUADRIAS IMBITUBA LTDA ME
ENDERECO : DUQUE DE CAXIAS 340 CENTRO
MUNICIPIO : 8185 - LAGUNA UF: SC CEP: 88780-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES EM FERRO ZIN
CADO NO IMÓVEL DA 62ª ZONA ELEITORAL DE IMARUÍ/SC.
L.874 PROC.190/2007-CMP REQ.:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 01000000000 339039 000000 AIEF MANPRE
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 9817/2007
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8143
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 750,00

SETECENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

DATA FINAL DA

EXECUÇÃO: 14/09/07

J
El

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 14Ago07 NUMERO: 2007NE000921 PROCESSO: 9817/2007
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 07213054/0001-84 - INDUSTRIA DE ESQUADRIAS IMBITUBA LTDA ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	750,00
			VALOR DO SEQ. :	750,00

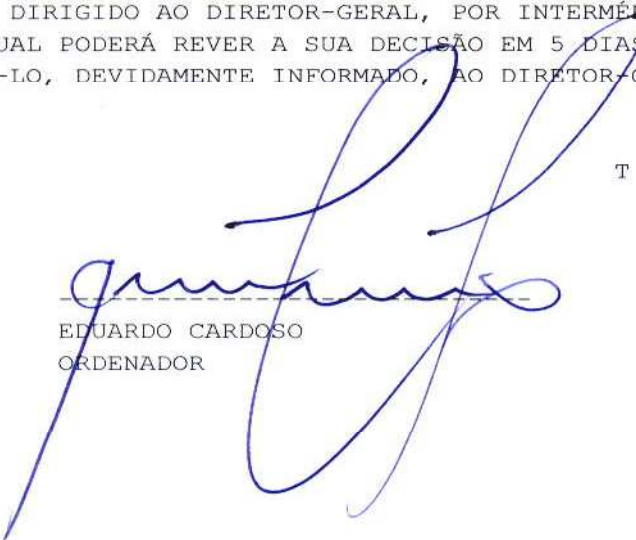
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE GRADES NO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL DE SC, SITUADO NA RUA ANTÔNIO BITTENCOURT CAPANEMA - CENTRO, IMARUÍ/SC. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; TRANSPORTAR E DAR A DEVIDA DESTINAÇÃO AOS ENTULHOS PROVENIENTES DA OBRA; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO BÁSICO.

PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: MÁX. 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 750,00


EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR


JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO